COCBAN
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS BANCÁRIOS DE JF LTDA

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317



COCBAN
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS BANCÁRIOS DE JF LTDA

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

Relatório Semestral de Segurança Cibernética

Data-base: 30 de junho de 2026

Em atendimento às diretrizes da Resolução CMN nº 4.893, de 26 de fevereiro de 2021, e suas alterações posteriores

Diretora Responsável pela Segurança Cibernética: Katya Maria Chaves

1. OBJETIVO

O presente Relatório Semestral de Segurança Cibernética tem por objetivo registrar o acompanhamento das medidas, controles, procedimentos e mecanismos de proteção adotados pela COCBAN no período de janeiro a junho de 2026, bem como avaliar, de forma objetiva, a continuidade e a efetividade das medidas implementadas no ambiente tecnológico da Cooperativa.

O acompanhamento considera a estrutura, o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da COCBAN, buscando assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dos sistemas utilizados pela Instituição.

O presente relatório constitui instrumento de acompanhamento e monitoramento interno do primeiro semestre e não substitui o Relatório Anual previsto no art. 8º da Resolução CMN nº 4.893/2021.

2. POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

A COCBAN encontra-se em processo de atualização e revisão de sua Política de Segurança Cibernética, com o objetivo de manter o documento compatível com a regulamentação vigente, com a evolução tecnológica e com as características e necessidades atuais da Cooperativa.

Durante o período de atualização, permanece vigente a Política de Segurança Cibernética anteriormente aprovada pela Instituição, a qual encontra-se disponível para consulta no site institucional da COCBAN, juntamente com o resumo das diretrizes de segurança aplicáveis.

A revisão busca, ainda, incorporar os aprimoramentos regulatórios e tecnológicos aplicáveis à Cooperativa, mantendo abordagem proporcional ao seu porte, perfil de risco, natureza das operações e complexidade de seus processos.

A Resolução CMN nº 4.893/2021 determina que a política seja documentada e revisada, no mínimo, anualmente, razão pela qual a atualização em andamento integra o processo de melhoria contínua da estrutura de segurança cibernética da COCBAN.

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

3. ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

No primeiro semestre de 2026, os controles relacionados à segurança cibernética foram acompanhados periodicamente, mediante planilhas de controle, verificações, registros e acompanhamento dos prestadores de serviços tecnológicos.

Com base nos registros realizados no período, verificou-se a continuidade dos seguintes controles:

- identificação e controle de acesso aos sistemas e à rede interna;
- gerenciamento de senhas e alteração periódica das credenciais;
- realização de backups dos dados e arquivos relevantes;
- manutenção de cópias de segurança em mídia externa;
- atualização dos softwares de proteção;
- atualização dos aplicativos e sistemas utilizados na rede;
- utilização e acompanhamento de mecanismos de proteção da rede e firewall;
- controle de acesso remoto de prestadores de serviços;
- acompanhamento da infraestrutura tecnológica;
- manutenção preventiva dos equipamentos;
- acompanhamento de vulnerabilidades e necessidades de melhoria;
- monitoramento e tratamento de eventuais incidentes de segurança;
- acompanhamento dos serviços tecnológicos terceirizados.

Os registros de acompanhamento referentes aos meses de janeiro a junho de 2026 demonstram a realização das verificações previstas e a continuidade dos controles estabelecidos.

4. BACKUP, CONTINUIDADE E RECUPERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A COCBAN mantém rotina periódica de realização de backups, incluindo cópias internas e externas, visando preservar a integridade e a disponibilidade das informações e possibilitar sua recuperação em situações de indisponibilidade, falhas operacionais ou contingências.

Os procedimentos de backup permanecem em funcionamento e são objeto de acompanhamento periódico.

Durante o primeiro semestre de 2026, não foram registrados eventos que comprometessem a disponibilidade ou a integridade das informações mantidas pela Cooperativa.

5. PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E REDE

Durante o período avaliado, foram mantidas as rotinas de atualização dos softwares de proteção, aplicativos e sistemas utilizados pela Cooperativa.

Também foram acompanhados os mecanismos de proteção da rede e firewall, bem como os controles de acesso remoto utilizados por prestadores de serviços.

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

Os equipamentos, servidores, computadores, rede interna e sistemas operacionais permanecem sujeitos a manutenções e atualizações periódicas, buscando preservar a estabilidade, disponibilidade e segurança do ambiente tecnológico.

6. CONTROLE DE ACESSOS E CREDENCIAIS

A COCBAN mantém procedimentos de controle de acesso aos sistemas e recursos tecnológicos, observando a necessidade de utilização individualizada de credenciais e alteração periódica de senhas.

No período analisado, foram registradas alterações de senhas, conforme os controles internos de acompanhamento.

Os acessos remotos realizados por prestadores de serviços permanecem sujeitos a acompanhamento pela Cooperativa.

7. INCIDENTES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

No primeiro semestre de 2026, não foram identificados ou registrados incidentes relevantes de segurança cibernética que tenham comprometido a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e dos sistemas da COCBAN.

Os controles internos contemplam o acompanhamento e registro de eventuais ocorrências, permitindo, quando necessário, a identificação, análise, tratamento e acompanhamento dos efeitos de incidentes.

A Cooperativa permanece preparada para adotar as providências previstas em seus procedimentos internos e no Plano de Ação e de Resposta a Incidentes em caso de ocorrência relevante.

8. SISTEMAS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E COMPUTAÇÃO EM NUVEM

A COCBAN mantém acompanhamento dos serviços tecnológicos utilizados pela Cooperativa, incluindo aqueles prestados por terceiros.

No período, permaneceram em utilização os recursos tecnológicos contratados para armazenamento e processamento de dados, sistemas corporativos e aplicativos destinados aos cooperados.

Os prestadores responsáveis pela manutenção do ambiente tecnológico, sistemas, equipamentos, rede e site institucional são acompanhados pela Cooperativa, inclusive por meio dos registros e relatórios técnicos dos serviços executados.

A Cooperativa mantém especial atenção aos riscos decorrentes da utilização de serviços de terceiros e de recursos tecnológicos em nuvem, considerando a necessidade de preservação da segurança, disponibilidade e integridade das informações.

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

9. SITE INSTITUCIONAL E CANAIS DIGITAIS

O site institucional da COCBAN permanece sujeito a rotinas de manutenção, atualização e acompanhamento de segurança.

Durante o período, foram mantidos mecanismos de proteção, backup e monitoramento do ambiente, com o objetivo de reduzir riscos de indisponibilidade, invasões e vulnerabilidades.

Os canais digitais disponibilizados aos cooperados também permanecem sob acompanhamento da Cooperativa e de seus prestadores de serviços tecnológicos.

10. PROTEÇÃO DE DADOS E LGPD

As medidas de segurança cibernética são conduzidas de forma integrada às medidas de proteção de dados pessoais adotadas pela Cooperativa.

O ambiente institucional permanece orientado à observância da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e das normas aplicáveis à segurança da informação, buscando preservar a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais e institucionais sob responsabilidade da COCBAN.

A Política de Privacidade permanece disponível no site institucional.

11. PLANO DE AÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

A COCBAN mantém Plano de Ação de Segurança Cibernética, aprovado pela Diretoria, destinado a orientar as medidas de prevenção, proteção, acompanhamento e resposta a eventos relacionados à segurança cibernética.

O acompanhamento da Gestão de Segurança Cibernética é realizado periodicamente, mediante planilhas, registros, verificações e acompanhamento dos controles e tecnologias utilizados pela Cooperativa.

No primeiro semestre de 2026, os controles anteriormente implantados permaneceram em funcionamento e sujeitos a revisões periódicas, não tendo sido identificadas ocorrências relevantes que demandassem alteração emergencial dos procedimentos existentes.

A Cooperativa permanece avaliando continuamente a necessidade de aprimoramento de seus controles, tecnologias, procedimentos e investimentos em segurança cibernética.

12. RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DO 1º SEMESTRE DE 2026

Com base nos registros e verificações realizadas no período de janeiro a junho de 2026, conclui-se que:

I – os controles de segurança cibernética implementados permanecem em funcionamento;

II – as rotinas de backup, atualização, proteção dos equipamentos, sistemas e rede foram mantidas;

III – os controles de acesso e gerenciamento de credenciais foram acompanhados periodicamente;

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

IV – os acessos remotos de prestadores de serviços permaneceram sob acompanhamento;

V – não foram registrados incidentes relevantes de segurança cibernética no período;

VI – não foram identificadas falhas relevantes que comprometessem a segurança das informações da Cooperativa;

VII – os serviços tecnológicos e sistemas utilizados pela COCBAN permanecem sujeitos a acompanhamento e manutenção periódica;

VIII – a Política de Segurança Cibernética encontra-se em processo de atualização, permanecendo vigente a versão anteriormente aprovada até a conclusão e aprovação da nova versão;

IX – a Cooperativa mantém processo contínuo de revisão e aprimoramento de seus controles de segurança cibernética.

13. CONCLUSÃO

Com base no acompanhamento realizado durante o primeiro semestre de 2026, a COCBAN conclui que os mecanismos e controles de segurança cibernética existentes permaneceram operacionais e acompanhados periodicamente, não tendo sido identificados incidentes relevantes ou falhas que tenham comprometido a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e sistemas da Cooperativa.

Os controles implantados anteriormente permanecem em funcionamento, sendo revisados e acompanhados de forma periódica, conforme registros internos de Gestão da Segurança Cibernética.

A Cooperativa mantém, ainda, processo de atualização de sua Política de Segurança Cibernética, buscando adequá-la à regulamentação vigente, às alterações tecnológicas e às características de seu modelo de negócio.

A Diretoria reafirma o compromisso da COCBAN com a melhoria contínua de seus mecanismos de proteção, prevenção, detecção e tratamento de riscos cibernéticos, mantendo o acompanhamento dos controles existentes e promovendo os aprimoramentos que se mostrarem necessários.

Juiz de Fora/MG, 30 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATYA MARIA CHAVES
Data: 07/10/2026 21:24:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Katya Maria Chaves

Diretora Responsável pela Segurança Cibernética